



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 455, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 8458/2022,

**RESOLVE**

**I - Dispensar** o servidor **ANDREI SÁ DE MOURA**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 201.278.372, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 1º.09.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente